

---

**ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS**

**EDITAL n.º 01, de 31 de julho de 2024**

A **ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS**, município de SÃO PAULO atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - – classe descentralizada E.E. Roldão de Barros, TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÉCNICO EM MECATRÔNICA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TÉCNICO EM QUÍMICA e TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - – classe descentralizada E.E. Roldão de Barros**, para o 1º Módulo no período noturno, do 2º Semestre de 2024.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas restantes após a convocação de todos os aprovados no Vestibulinho 2/2024.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em conhecimento teórico das matérias de BNCC até o 9º ano no ensino fundamental.
3. A avaliação terá caráter classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **01 de agosto de 2024 à 07 de agosto de 2024**, na Secretaria da ETEC Getúlio Vargas, situada à R. Clóvis Bueno de Azevedo, 70 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04266-040, de **2ª a 6ª feiras das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 16:00 e das 18:00 às 20:00**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em uma fase de caráter classificatório: Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em **13 de agosto de 2024 (sexta-feira)**, às 19 hrs nas dependências da Etec Getúlio Vargas.

---

## ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS

1.1 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 20 (vinte) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às disciplinas da BNCC até o 9º ano.

1.1.2 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado em **15 de agosto 2024**;

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa, deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail: e013acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova Teórica de Vagas Remanescentes", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

**a) MB: Muito Bom;**

**b) B: Bom;**

**c) R: Regular;**

**d) I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior número de acertos na prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec Getúlio Vargas em **16 de agosto de 2024**.

### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de vagas restantes após convocação de todos os classificados no Vestibulinho regular.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula para o 1º no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **19 e 20 de agosto de 2024**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec à partir de **01 de agosto de 2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

9 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

---

**Cristiano Pereira da Silva**  
RG.:22.668.379-5/SP  
Diretor de escola técnica